DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas (ida e volta) para as diretoras do filme "Tudo é Projeto".

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno aprovado na 16ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na 60ª Sessão Plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em referência e,

Considerando o OFÍCIO IAB/ES nº 01/2018;

Considerando que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) autorizou, enquanto apoiadores, a aquisição de 02 passagens aéreas (ida e volta) para as duas diretoras do filme, considerando o valor médio total de R$ 1.500,00; por meio da Deliberação nº 08/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a aquisição de 02 passagens aéreas (ida e volta) para as duas diretoras do filme, considerando o valor médio total de R$ 1.500,00.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES